

Anexo IX

Portarias de Designações de
Fiscais do Contrato nº 002/2011
e
Nomeações de Secretários de
Estado da SETPU e SINFRA

DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 22 de Setembro de 2011

PORTARIA / SETPU - Nº557 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº LUIS CARLOS FERREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Juara – Nova Maringá, Sub – Trecho: Divisa Juara / nova Maringá – Entrº MT-242, com extensão de 55,0 Km, no município de Juara - MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 217/2011 – ASJU celebrado com a Firma: **DUNAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA e Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 22 de Setembro de 2011

PORTARIA / SETPU - Nº558 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-244, Trecho: Entrº MT-010-Rio Manso, numa extensão de 45, km, no Município de Rosário Oeste - MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 203/2011 – ASJU celebrado com a Firma: **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **e Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA Engº ADÉLCIO BATISTA QUEIROZ**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 03 de Outubro de 2011

PORTARIA/SINFRA/555/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Engenheiro ANTÔNIO CARLOS TENUTA para fiscalizar, elaborar medições mensais e, após concluídos os serviços, firmar Termo (s) de Recebimento (s) dos Serviços de Pavimentação asfáltica da Rodovia MT- 338, Trecho: Entrº MT- 220 (Novo Paraná), Entrº MT- 242, (Itanhangá em uma extensão de 133,00 Km), de conformidade com o Instrumento de Convênio nº 014/2010, celebrado entre a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT- 338 e esta Secretaria.

Retroagir para o dia 01/08/2011.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2011.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 353/QCG/DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Casa Militar do Estado de Mato Grosso

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e;

Considerando que o prescreve a Lei Complementar nº 279 de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795 de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394 de 18 de maio de 2010.

Considerando o Ato Governamental nº 3.883/2011 de 01/09/2011, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	CB PM RR	ELIEZER FERREIRA DOS SANTOS	09/09/2011

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original assinado)

JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO - CEL PM

Comandante Geral da PMMT em substituição legal

PORTARIA Nº 345/QCG/DGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Disponibilidade de Policial Militar a AGECOPA.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Disponibilizar para a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014

– AGECOPA, o TEN CEL PM EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA, RG nº 878.282 PMMT, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 20 de abril de 2010, com fulcro no art. 16, da Lei complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(original assinado)

JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO – CEL PM

Comandante Geral da PMMT em substituição legal

PORTARIA Nº 348/QCG/DGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 231/05 c/c art. 9º da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como a Resolução da PMMT de nº 017/PM-1/EMG, de 07 de julho de 1994.

Considerando que o Comandante Geral estará em gozo de Licença Prêmio no período de 19 de setembro de 2011 a 19 de outubro de 2011.

Tendo recebido os autos de Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 033/CD/CorregPM/07 de 18 de Maio de 2007, com fundamento no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei 3.800, de 19 de Outubro de 1976, alterada pela Lei 7.227/99, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de permanecer na Polícia Militar, logo, c. instauração deveu-se aos seguintes fatos:

- Ao disciplinado *Sd PM June Márcio dos Santos Barbosa*, conforme apurado em autos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Militar de Portaria 041/Sind/4º BPM de 28Nov05, ter no dia 23 de novembro de 2005, por volta das 21:00 horas, quando se encontrava escalado de serviço no Posto do Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande – MT, teria agido com desatenção quando estava com a custódia de um cidadão detido, entregue pela guarnição da viatura prefixo 20418, fins ser submetido a cuidados médicos, deixando de adotar as medidas legais cabíveis e necessárias para garantir a permanência do custodiado nas dependências do PSMVG, possibilitando que o mesmo fugisse do local.

- Ao disciplinado, conforme apurado em Inquérito Policial Militar de Portaria nº 004/PM/03, de 24 de março de 2003, constante às fls. 80 a 182 dos autos, na data de 24 de março de 2003, quando de folga e em visível estado de embriaguez alcoólica teria se envolvido em ocorrência policial e depois de abordado pelas guarnições policiais veio a desatascar seus colegas de farda, não se identificando como policial e se recusando a fornecer o nome de sua unidade de origem.

- Pelo disciplinado, de acordo com o Termo Aditivo a Portaria às fls. 325 a 343 dos autos, ter na data de 19Set08, por volta das 12h30min, sido preso em flagrante delito pelo crime de furto a um estabelecimento comercial localizado no Bairro Pedra 90 em Cuiabá, onde teria o disciplinado subtraído um par de chinelos.

- Conforme Termo Aditivo a Portaria presente às fls. 367 a 595 dos autos, em homologação nº 57-09 da Sindicância de Portaria nº 191/Sind/CorregPM/07, quando o disciplinado estava lotado no Comando Regional III/Sinop, foi transferido para a mencionada unidade em 21 de fevereiro de 2006, porém, vindo a se apresentar somente em 02 de junho de 2006, acrescido do agravante de que o disciplinado teria ainda, depois de cumprir a escala de serviço no dia 11 de junho de 2006, deslocado para a cidade de Cuiabá e não mais retornado, e depois de localizado foi apresentado em 24 de abril de 2007, permanecendo todo o período de 12 de junho de 2006 a 23 de abril de 2007 ausente das atividades sem apresentar justificativas.

Ao analisar o procedimento, verifica-se que a Comissão seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar (Lei nº 3.800/76, Lei nº 7.227/99 e Resolução nº 016/PMI/EMG, de 27/06/94), estando tal processo hígido, por não apresentar vício, haja vista, que todos os ritos procedimentais foram devidamente observados e coerentemente executados, dentro do devido processo legal, no seu sentido mais amplo e restritos.

Diante das alegações da Defesa, cumpre a este segmento apenas manifestar que todas foram exaustivamente comentadas, rebatidas e respondidas pela Comissão do Conselho de Disciplina, tanto que cada contradição foi expressa na Decisão nº 64.11 de 14 de setembro de 2001, assim sendo, cabe salientar que também foi alegado pela Defesa que o disciplinado estava acometido de problemas de ordem mental na data dos fatos, porém, fins constatar ou não a veracidade de tal alegação, o disciplinado foi submetido a uma perícia na Coordenadoria de Perícias em Vivos – Psiquiatria, da POLITEC (fls. 640 a 646), donde se concluiu que o avaliado "*Era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se segundo este entendimento.*"

Em análise ao extrato de alterações do acusado juntado aos autos, verifica-se que possui 13 anos de efetivo serviço, com 05 (cinco) elogios e 12 (doze) punições, sendo 06 (seis) detenções e 02 (duas) repreensões e 04 (quatro) prisões, estando no comportamento "Insuficiente".

Isto posto, com base nos elementos de informação contidas nos presentes autos, com base na legislação especial em vigor, resolve:

Art. 1º - Concordar com o relatório apresentado pelos membros do Conselho de Disciplina, entendendo que o disciplinado **Sd PM June Márcio dos Santos Barbosa – RG nº 880.651 PMMT é culpado** das acusações que lhes foram imputadas no Libelo Acusatório às fls. 795-797 dos autos, **portanto não reúne condições para permanecer na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.**

Art. 2º - Com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 e no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800 de 19 de outubro de 1976, **excluir a bem da disciplina** do serviço ativo da Polícia Militar o disciplinado **Sd PM June Márcio dos Santos Barbosa – RG nº 880.651 PMMT, a contar de 28 de setembro de 2011.**

Art. 3º - O Comando Regional II deverá, através do Comandante Imediato do disciplinado **Ex-Sd PM June Márcio dos Santos Barbosa - RG nº 880.651 PMMT, recolher de imediato**, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do **Ex-Sd PM June Márcio dos Santos Barbosa - RG nº 880.651 PMMT** da folha de pagamento.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(original assinado)

Jorge Catarino Moraes Ribeiro – Cel PM

Comandante Geral da PMMT em substituição legal

MELINA IND. E COM. DE SUCOS LTDA. CNPJ: 09.505.113/0001-13. PROCESSO: 676336/2013. Município: Nova Mutum/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 13°56'00,5"S e Long. 55°41'47,3" W; Finalidade de uso: industrial; Província Aquífera Parecis. Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**. Validade do cadastro: **18/06/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da **Superintendência de Obras e Transportes - SUOT**, torna público, as **Ordens de O.I.S e Reinício de Serviços das Obras**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OR/Nº027/15 15/06/15	PAVIMENTAÇÃO	110/09/00/00-SETPU	RODOCON LTDA	MT - 020 LOTE 03 LOTE
SUOT/OIS/Nº036/15 15/05/15	PAVIMENTAÇÃO	264/13/00/00-SETPU	RODOCON LTDA	MT - 020 LOTE 02
SUOT/OR/Nº044/15 02/06/15	PAVIMENTAÇÃO	002/11/00/00-SETPU	GUAXE LTDA	MT - 338
SUOT/OR/Nº45/15 02/06/15	PAVIMENTAÇÃO	002/13/00/00-SETPU	GUAXE LTDA	MT - 338
SUOT/OR/Nº46/15 02/06/15	PAVIMENTAÇÃO	170/13/00/00-SINFRA	TRIMEC LTDA	MT - 235
SUOT/OR/Nº047/15 02/06/15	PAVIMENTAÇÃO	077/09/00/00-SETPU	CONST. AGRI LTDA	MT - 040
SUOT/OR/Nº048/15 02/06/15	PAVIMENTAÇÃO	139/13/00/00-SETPU	TRIMEC LTDA	MT - 100

Cuiabá, 11 de junho de 2.015.

Engº José Carlos Ferreira da Silva
Coordenador de Obras de Transportes

Visto:

Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Engenharia

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da **Superintendência de Obras e Transportes - SUOT**, torna público, as **Ordens de O.I.S e Reinício de Serviços das Obras**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OR/Nº050/15 09/06/15	PAVIMENTAÇÃO	493/10/00/00-SETPU	AGRIMAT LTDA	MT - 208
SUOT/OR/Nº051/15 09/06/15	PAVIMENTAÇÃO	115/09/01/01-SETPU	ENGEMAT LTDA	MT - 020
SUOT/OR/Nº052/15 11/06/15	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	250/13/00/00-SETPU	H.L CONST. LTDA	MT - 110
SUOT/OR/Nº53/15 11/06/15	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	251/13/00/00-SETPU	H.L CONST. LTDA	MT - 110

Cuiabá, 11 de junho de 2.015.

Engº José Carlos Ferreira da Silva
Coordenador de Obras de Transportes

Visto:

Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Engenharia

AVISO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA, no uso das atribuições, **resolve** tornar sem efeito a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 328/2014/01/01 - SETPU, Processo nº 158471/2014 - SETPU, publicado no DOE-MT de Terça-Feira,

02 de junho de 2015, edição nº 26547 - página 14.

PORTARIA/Nº 061/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA - SAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA**, para **Supervisionar e Fiscalizar as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT - 338, Trecho: Entrº Rodovia MT - 220/338 (Novo Paraná) Entrº BR - 163 , Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) Lote 02**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **002/2.011/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Alexandre zigoski Américo Vieira (Fiscal) Keico Isaura Yamamura Bueno e Adélcio Batista Queiróz (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 555/2.011.

O efeito dessa portaria retroage ao dia 02/06/15.**CUMPRAR-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 062/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA - SAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA**, para **Supervisionar e Fiscalizar as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT - 338, Trecho: Fazenda Bom Pastor á Itanhangá, estaca 4.525 á 6.550 , com extensão de 40,5 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **002/2.013/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Alexandre zigoski Américo Vieira (Fiscal) Keico Isaura Yamamura Bueno e Adélcio Batista Queiróz (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 555/2.011.

O efeito dessa portaria retroage ao dia 02/06/15.**CUMPRAR-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMPRASE.**

Cuiabá, 03 de outubro de 2016.

Original Assinado

André Luis Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 713, de 19/09/2016

PORTARIA Nº 818, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Designar equipe para revisar o Parecer Técnico nº 101957/CLEIA/SUIMIS/2016, bem como realizar o enfrentamento dos argumentos lançados por meio do protocolo nº 396323/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e a Lei Estadual nº 8.397, de 20 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 7.067, de 15 de fevereiro de 2006; e

Considerando as competências do Secretário Executivo de Estado do Meio Ambiente definidas no Decreto 642 de 21 de julho de 2016; e

Considerando o disposto no art. 10, incisos I, VII e VIII, da Res. CONAMA nº 237/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe composta pelos servidores abaixo relacionados para revisão do Parecer Técnico nº 101957/CLEIA/SUIMIS/2016 - processo administrativo nº 262220/2016.

- I - Marcos Antônio Camargo Ferreira (Engº Florestal)
- II - Julio Cesar Pinheiro Arrais (Geólogo);
- III - Edilaine Teodoro de Matos (Bióloga);
- IV - Leandro Obadowiski Bruno (Engº Sanitarista);
- V - Sheila Klener de Souza (Geóloga);
- VI - Valmi Simão de Lima (Eng. Sanitarista);
- VII - João Vítor Barbosa Ceron (Engº Florestal);
- VIII - Cecilia Pinheiro (Bióloga);
- IX - Germano Gomes Passos Junior (Geólogo); e
- X - Bruno Vieira de Deus (Geógrafo);

Art. 2º A equipe terá prazo de 30 (trinta) dias, a correr da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, incluindo vistoria, caso necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de outubro de 2016.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

Original Assinado

André Luis Torres Baby

Secretário Executivo de Estado de Meio Ambiente
Regimento Interno - Decreto 642 de 21 de julho de 2016

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO

116/2009/06/01-SINFRA

Origem: Concorrência Pública Edital nº 028/2008

Processo: 66560/2016/SINFRA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Contratada: ENGEMAT INSCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL ao Instrumento Contratual n.º 116/2009/00/00-SETPU, referente à execução de serviços de pavimentação da Rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Km 135, sub trecho: Km 33,75 - Km 67,50, extensão 33,75 Km.

Fundamento Legal: artigo 79, inc. I, c/c inciso I, II, III e IV do art. 78, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e aplicações das demais penalizações insculpidas no art. 87 em seus incisos III e IV da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 768/2016/UNIUR.

Cuiabá, 05 de outubro de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO

115/2009/06/01-SINFRA

Origem: Concorrência Pública Edital nº 028/2008

Processo: 70425/2016/SINFRA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Contratada: ENGEMAT INSCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL ao Instrumento Contratual n.º 115/2009/00/00-SETPU, referente à Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: Km 0 - KM 33,75, extensão 33,75 Km; (lote 1 do Edital).

Fundamento Legal: Fundamento Legal: artigo 79, inc. I, c/c inciso I, II, III e IV do art. 78, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e aplicações das demais penalizações insculpidas no art. 87 em seus incisos III e IV da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 469/2016/UNIUR.

Cuiabá, 05 de outubro de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 109/2016/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **Eng.º ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução das Obras de Pavimentação

Asfáltica da Rodovia MT- 338, trecho: Entº Rodovia MT - 220/338 (Novo Paraná) - Ent.º BR - 163, Sub Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) lote 02, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 002/2011/00/00-SINFRA**, celebrado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final do serviço elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos Eng.º **Alexandre Zigoski Américo Vieira (Fiscal)**, **Adélcio Batista Queiroz** e **Luis Carlos Ferreira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2016.

*Fica revogada a Portaria de nº 061/2015/SAE/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 19 de junho de 2015, fls. 42.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2016 CPCT/POLITEC

Dispõe sobre a regulamentação das isenções da Taxa de Segurança Pública, adequando aos termos da lei nº 10.287 de 18 de junho de 2015, quanto à emissão da cédula de identidade.

O Conselho de Política Científica e Tecnológica da Perícia Oficial e Identificação Técnica - CPCT/POLITEC, órgão de decisão colegiada, em razão da competência conferida pela Lei Complementar nº 391/2010, bem como pelo Decreto nº 126/2011 (Regimento Interno da POLITEC), e **Considerando** a necessidade de se promover a adequação imposta pela Lei nº 10.287 de 18 de junho de 2015;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem a finalidade de regulamentar as atividades de emissão de cédula de identidade nos termos do que dispõe o art. 6º, § 1º, do Decreto 2.063, de 31 de julho de 2009, quanto à isenção da Taxa de Segurança Pública para o processo de identificação civil da 1ª via, bem como da 2ª via (nos termos da Lei Estadual 4.547/1982 alterada pela Lei nº 10.287 de 18 de junho de 2015), solicitadas nos postos de identificação próprios e/ou conveniados, em todo Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II - DAS ISENÇÕES

Art. 2º São isentos de pagamento da Taxa de Segurança Pública, para fins de identificação:

I - a emissão da primeira via da cédula de identidade;
II - as pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;
III - as pessoas com idade entre 60 (sessenta) e 64 (sessenta e quatro) anos vítimas de furto ou roubo, nos moldes da lei, condicionados a apresentação da certidão de nascimento/casamento e Boletim de Ocorrência, relatando a circunstancia dos fatos e o documento de identidade furtado/roubado;

IV - as pessoas que solicitarem a 2ª via da cédula de identidade em decorrência de sua alfabetização, até seis meses após a emissão do certificado de conclusão do processo de ensino para adultos;

V - as pessoas que firmarem declaração de hipossuficiência, expedida, exclusivamente, pela Defensoria Pública e assinada por um Defensor Público;

VI - a retificação de dados da cédula de identidade, mediante a apresentação da documentação que justifique a alteração sugerida.

VII - aos menores que solicitarem a 2º via da cédula de identidade;

VIII - aos pobres que não possam pagar, devidamente inscritos nos programas sociais do governo federal, quando solicitarem a 2ª via da cédula de identidade;

IX - aos idosos com idade entre 60 (sessenta) e 64 (sessenta e quatro) anos que não possam pagar, devidamente inscritos nos programas sociais do governo federal, ou que comprovarem renda de até 02 (dois) salários mínimos, que solicitarem a 2ª via da cédula de identidade;

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Diretor Geral juntamente com o Diretor Metropolitano de Identificação Técnica, após análise de processo devidamente instruído com documentação.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 03/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de outubro de 2016.

(Original Assinado)

Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC/MT

(Original Assinado)

Luis Carlos Shibasaki de Figueiredo
Diretor Metropolitano de Criminalística

(Original Assinado)

Ailton Silva Machado
Diretor Metropolitano de Identificação Técnica

(Original Assinado)

Sidnei Rudolf
Diretor Metropolitano de Laboratório Forense em Subst. Legal

(Original Assinado)

João Marcos Rondon de Lima
Diretor Metropolitano de Medicina Legal

(Original Assinado)

Elesbão Vitor da Silva Neto
Diretor de Interiorização

Estado de Mato Grosso (Projeto de Cooperação Técnica UNOPS/16/04), com as seguintes competências:

- I** - Substituir o Diretor Nacional do Projeto em suas ausências;
- II** - Coordenar a elaboração dos planos de trabalho do projeto;
- III** - Coordenar as atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, peritos e consultores contratados pela Agência Internacional Cooperante;
- IV** - Articular internamente a execução do projeto;
- V** - Monitorar o cumprimento do cronograma do projeto;
- VI** - Elaborar os relatórios de progresso com informações necessárias à prestação de contas aos órgãos de controle e fiscalização do projeto.

Art. 3º Designar a funcionária pública **LAURA CATARINE DUETI VILALBA SOUZA DE ABREU**, matrícula nº **272544**, para exercer a função de Assessor Técnico, de nível superior, no Projeto de Fortalecimento da Gestão da Infraestrutura de Transporte e de Obras do Estado de Mato Grosso (Projeto de Cooperação Técnica UNOPS/16/04), com as seguintes competências:

- I** - Assessorar a coordenação dos planos de trabalho;
- II** - Viabilizar os recursos técnicos e administrativos necessários para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- III** - Manter os arquivos organizados com a documentação necessária para subsidiar a elaboração dos relatórios de progresso do projeto para a prestação de contas junto à Associação Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e demais órgãos de controle.
- IV** - Alimentar os sistemas de gerenciamento do projeto de cooperação internacional.

Art. 4º As funções de Diretor Nacional, Coordenador Nacional e Assessor Técnico não compreendem o ordenamento das despesas do Projeto UNOPS/16/04.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de junho de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
(Documento original assinado)

FÁBIO CALMON

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões - SATIC/ SINFRA
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 096/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ADÉLCIO BATISTA DE QUEIROZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia na MT 343, Trecho: Cáceres - Barra dos Bugres, Subtrecho: Cáceres - Km 46,5, extensão de 24,60 Km, (Lote 01 do Edital), em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 041/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa **H.L. CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Adélcio Batista de Queiroz (Fiscal)**, **Antônio Carlos Tenuta** e **Marcos Guimarães Bandeira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2017.

*Fica revogada a portaria de nº 069/2016-SAOB/SINFRA, publicada no

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 28 de junho de 2016, às fls. 22.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 095/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação da Rodovia MT 338, trecho: Restaurante Cambará a Fazenda Bom Pastor, Estaca 2.500 à 4.525, com extensão de 40,5 km, Lote 02, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SINFRA**, celebrado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final do serviço elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Alexandre Zigoski Américo Vieira (Fiscal)**, **Adélcio Batista Queiroz** e **Luiz Carlos Ferreira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2017.

*Fica revogada a Portaria de nº 109/2016-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de outubro de 2016, às fls. 61/62.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 094/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Construção de várias Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do SER, integrantes do Programa de Obras de Arte

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir 31 de dezembro de 2012.

RENATA PEREIRA MENDONÇA – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
 RODRIGO DE OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
 TEREZA CRISTINA DA SILVA PERES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

(Original assinado)
 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 11.011/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir 28 de dezembro de 2012.

VALÉRIA RODRIGUES FONSECA – Superintendente de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises, Nível DGA-4;
 ELIANE ANTÔNIA NADAF – Superintendente de Desapropriações, Nível DGA-4.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

(Original assinado)
 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 11.012/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 1º de janeiro de 2013.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

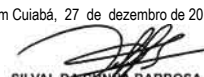
ATO Nº 11.013/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de janeiro de 2013.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2012.

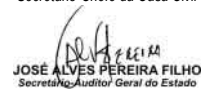

 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

ATO Nº 11.014/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** JOSÉ CELSO DORILÉO LEITE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente da Unidade Especializada de Auditoria da SECOPA, da Auditoria Geral do Estado, a partir de 02 de janeiro de 2013.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

(Original assinado)
 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor Geral do Estado

ATO Nº 11.015/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** ALYSSON SANDER DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desapropriações, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

(Original assinado)
 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 11.016/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** NAYARA FERNANDA TAKAHARA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

(Original assinado)
 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 025 /2012/VICE-GOVERNADORIA

O Vice Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 04/90, de 15/10/90.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores do Gabinete da Vice Governadoria, período aquisitivo 2012/2013, para o exercício de 2013.

MATRÍCULA	NOME	MÊS PARA GOZO
226617	Abdala Mansur B. Sobrinho	Janeiro
103482	Adriana Correa da Costa A. L. Monteiro	Janeiro
226614	Carlos Lourenço Mitsuoshi D. Hayashida	Janeiro
52182	Celso Ubrajara de Arruda	Janeiro
143506	Degenil Silva do Carmo	Janeiro
143484	Delze Maria Xavier Bispo	Janeiro
110644	Elton Paim dos Santos	Janeiro
113132	Eunice Joana da Silva Duarte	Janeiro
211270	Fábio Junior Porfírio	Janeiro
103804	Fernando Augusto Monteiro da Silva	Janeiro
97095	Gislaine Marques da Silva	Janeiro
122618	Janine Ulrich	Janeiro
143511	José Edio da Silva	Janeiro
122617	Lauren de Almeida Barros	Janeiro
131104	Lectícia Auxiliadora de Figueiredo	Janeiro
67867	Leda Maria Furtado M. Martins	Janeiro
34512	Nelci Salete de Lima Franco	Janeiro
34548	Nilceia Fernandes de Faria Lima	Janeiro
226644	Paulo Marcel Cristoste Santana Barbosa	Janeiro
100012	Rosa Maria Gonçalves	Janeiro
214900	Rosângela Aparecida Araújo França	Janeiro
52674	Sônia Regina Camilo da Costa Marques	Janeiro
71072	Sumyana Leite de Matos	Janeiro
41467	Valdomiro de Oliveira	Janeiro
226627	Valéria da Silva Nicola	Janeiro
211706	Willian Sebastião Pescuma de Moraes	Janeiro
235395	Noeide Rodrigues de Moura	Fevereiro
212221	Renan de Almeida Lara	Fevereiro
228175	Ruberley Gomes de Rezende	Fevereiro
136275	Alexandre Reis Bregunci	Março
41468	Arnindo Figueiredo Filho	Março
239463	Rafael Gonçalves de Sousa	Março
69707	Heitor David Medeiros	Abril
20503	José Carlos da Silva Costa	Abril
67484	Márcia Glória Vandoni de Moura	Abril
133862	Sônia Francisca Simi	Abril
232079	Theo Barbosa Medeiros	Abril
57811	Benedito Rúbens de Amorim	Maio
21649	Derza de Lima Souza	Maio
132033	Elzio Dias de Carvalho	Maio
211985	Jefferson Kleiton Pedrosa da Silva	Maio
233806	Telma Meira de Resende	Maio
11685	Vilma Maria Pivon	Maio
241553	Sara Tiburcio do Amaral	Junho
41447	Adilson de Freitas Ferraz	Julho
108823	João Henrique de Campos Ito	Julho
242541	Larissa Campos Barbosa	Julho
71761	Marcelo Augusto Granja Fontes	Julho

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

(Original assinado)
PEDRO TAQUES
Governador do Estado

(Original assinado)
JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 001/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURO ZAQUE DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Segurança Pública**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 002/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário-Chefe da Casa Civil**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 003/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTÔNIO RIBEIRO LEITE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário-Chefe da Casa Militar**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 004/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação Social**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 005/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 006/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCO AURÉLIO MARRAFON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Planejamento**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 007/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO RICARDO BRUSTOLIN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Fazenda**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 008/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CIRO RODOLFO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário Controlador-Geral do Estado**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 009/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 010/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SENERI PALUDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 011/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 012/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELO DUARTE MONTEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 013/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PERMÍNIO PINTO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Educação**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 6.415/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 6.416/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO** para exercer do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 6.417/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO JAMIL NADAF** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 6.418/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DJALMA SABO MENDES JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da AGECOPA e PAC, da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 6.419/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir de 1º de janeiro de 2011.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO – Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento, Nível DGA-2;
BENEDITO PINTO DA SILVA – Secretário Adjunto de Relações Políticas, Nível DGA-2;
VIVALDO LOPES DIAS – Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.420/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVIO CEZAR CORREA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, **da Casa Civil**, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.421/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESP**, a partir de 1º de janeiro de 2011.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS – Secretário Adjunto de Segurança Pública, Nível DGA-2;

- THAÍS CAMARINHO** – Secretária Adjunta de Políticas, Programas e Projetos, Nível DGA-2;
- CLAUDIOMARIO DE MORAES** – Ouvidor de Polícia, Nível DGA-3;
- DENES ALVES DO NASCIMENTO** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
- ADILSON FAGUNDES DA SILVA** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
- KATIUCIA DOS SANTOS LINO** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- KARMEM LÚCIA BARBOSA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- LUIS ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA SILVA** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- ROSANGELA MOHR TURIM** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- ALESSANDRA SARNO DA CRUZ COLTRI** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- ANA PAULA GARCIA VILLAÇA LOURENÇO** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- MÔNICA DE ANDRADE RAMOS** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- LAURA REGINA LEITE FERRAZ** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- ROSEMARY MENEZES SOUZA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- LODIR MANOEL HEITOR** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- ANGÉLICA CAMPOS ASSAÓKA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- LÍVIA RABANI** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- PAULINO JOSÉ DA SILVA NETO** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- LUZIA LAURA VIEIRA ARAÚJO** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- WALTER DOS SANTOS FRAGA JÚNIOR** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- ELLY CRISTINE OLIVEIRA SPADER** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- ROSÂNIA AUGUSTA DA SILVA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- DANIELLE QUEIROZ NEIVA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- ROSANGELA APARECIDA CARNEIRO** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- BENEDITO PEREIRA BUENO** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- NATTANY PEREIRA MAX** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- GLAUDEIR BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- CRISTIANE ALVES DE SOUZA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- BENEDITO CORREA DA CRUZ** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- EULER MACIEL DE MENEZES JÚNIOR** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- FÁBIO ANTONIO NEVES ALVES** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- VICENTE PÚBLIO DE SOUZA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- KÁTIA ELISE SILVA GASPÁR** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- JUVENAL ALVES FERREIRA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- ANTONIA INEZ CANHETE** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- WANKLEY CORREA RODRIGUES** – Coordenador das Áreas Temáticas do Gabinete de Gestão Integrada, Nível DGA-6;
- ANA ELISA LIMEIRA** – Coordenadora Antidrogas, Nível DGA-6;
- SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI** – Gerente de Estatísticas e Informações, Nível DGA-8;
- VICÊNCIA MARIA DE MORAES** – Gerente de Apoio Técnico e Contencioso, Nível DGA-8;
- LOUISE POMMONT MAIA OLIVEIRA** – Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, Nível DGA-8;
- ANTONIO MARIO DA SILVA IBANEZ FILHO** – Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON, Nível DGA-6;
- CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA** – Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP, Nível DGA-6;
- LOURISON RODRIGUES BENEVIDES** – Gerente de Apoio Técnico do CIOSP, Nível DGA-8;
- HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** – Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas, Nível DGA-6;
- JONAS DUARTE DE ARAÚJO** – Coordenador de Polícia Comunitária, Nível DGA-6;
- JONAIL DA COSTA SILVA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- VANDERLEY DA ROCHA ANANIAS** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- BENEDITO GUIMARÃES CALDAS** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- ODENIL RODRIGUES JARCEM** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- ISSARA SOARES DA SILVA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- DEUMACI FREITAS AFONSO** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- JURANDIR JESUS VIEIRA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- PAULO PEREIRA JESUS SARDINHA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- RUBENS CONCEIÇÃO DOS SANTOS** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA** – Gerente de Apoio Técnico da Polícia Comunitária, Nível DGA-8;
- MOACY ALVES CARVALHO** – Gerente de Integração Comunitária, Nível DGA-8;
- ROMEL LUIZ DOS SANTOS** – Superintendente de Segurança Estratégica, Nível DGA-4;
- FÁBIO DE SOUZA ANDRADE** – Coordenador de Inteligência, Nível DGA-6;
- GERSON VINÍCIUS PEREIRA** – Gerente de Contra-Inteligência, Nível DGA-8;
- DEVANILDO RODRIGUES DE MATOS** – Gerente de Inteligência, Nível DGA-8;
- TERESINHA FÁTIMA JORDÃO DA SILVA** – Coordenadora de Tecnologia Estratégica, Nível DGA-6;
- JESUÍNO DIAS CORREA** – Gerente de Administração de Rede Crítica, Nível DGA-8;
- EDINEI NISSOLA** – Gerente Técnico de Segurança da Informação, Nível DGA-8;
- SILVIO BERNARDES DOS SANTOS** – Coordenador de Estatística e Análise Criminal, Nível DGA-6.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

HOMOLOGAÇÃO

APROVO para que surjam os efeitos necessários o Parecer Técnico e o **Parecer Jurídico nº 102/2015/ASJU** emanados nos autos do **Processo Administrativo nº 167.320/2015**, determinando a publicação da Anulação do Ato Administrativo que penalizou a empresa OI S/A com suspensão contratual de 02 (dois) anos **substituindo-a** por sanção de advertência cumulada com multa, com base no Art. 87 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 10 de abril de 2015.

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária adjunta de Administração Sistêmica Logística - SINFRA

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Designa Servidor como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e determina providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE

Art. 1º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designada a titular da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, a Senhora Marciane Prevedello Curvo para ordenar e responder pelas despesas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, Unidade Orçamentária 25101, cabendo-lhe assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias, qualquer que seja a rubrica ou conta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

§ 1º Ficam convalidados os atos de ordenação de despesas praticados pelo titular da SINFRA a partir de 1º de janeiro de 2015 até a presente data.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 31 de março de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretario de Infraestrutura e Logística – SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 143/QCG/DGP, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, com-

binado com os artigos 144, 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Com o fito de regularização funcional, **exonerar a pedido** das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 07 de abril de 2015, o **Policia Militar, Aluno Soldado PM WELKER STREY PEREIRA, RG 2061358-0 SSP/MT**, mediante de requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, o desligamento do 29º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Registrar que o **Ex – Aluno Soldado PM WELKER STREY PEREIRA**, não possui a Identidade Funcional (RG PMMT).

Artigo 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex – Aluno Soldado PM WELKER STREY PEREIRA**, junto ao Corpo de Alunos do Centro de Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.

Artigo 4º - Registrar que o **Ex – Aluno Soldado PM WELKER STREY PEREIRA**, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Artigo 5º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex – Aluno Soldado PM WELKER STREY PEREIRA, RG nº 2061358-0 SSP/MT**, da folha de pagamento.

Artigo 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 17 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 003-DEIP- CBMMT/2014

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, em cumprimento dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar 404 de 30 de junho de 2010 **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no diário oficial do Estado nº 26438 de 17 de dezembro de 2014, adequando à terminologia aplicada na descrição do resultado final dos candidatos, conforme tabela a seguir, permanecendo inalterados os itens que não mencionam:

SEXO MASCULINO		
Nº INSC	NOME	RESULTADO FINAL
28522	THIAGO SOARES REIS	APROVADO/CLASSIFICADO
40568	FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	APROVADO/CLASSIFICADO
6910	DENIS DE ALMEIDA LUCION	APROVADO/CLASSIFICADO
1327	FABIO GOMES PEREIRA	APROVADO/CLASSIFICADO
26965	PAULO MARCELLUS DA COSTA MARQUES PACHECO FIGUEIREDO	APROVADO/CLASSIFICADO
14993	YOHANN REIS	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO
16708	LUCAS FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO
17143	MATHEUS YURY RIGHER	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO
36716	VINICIUS LOVATEL ROCHA	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO
1892	NILSON BATISTA DUARTE JUNIOR	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO